



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memorando nº 283/2022-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 18 de outubro de 2022

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Diretoria Legislativa**

Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho o(s) parecer(es) prévio(s) da(s) proposição(ões) adiante listada(s), a teor do que dispõe o artigo 241, parágrafo 1º, do Regimento Interno:

1) Emenda Supressiva nº 021/2022 ao Projeto de Resolução nº 006/2022, que “Altera a resolução nº 008/2016, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas” – Parecer Jurídico nº 289/2022;

2) Subemenda Supressiva nº 001/2022 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022, que “Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Parauapebas” – Parecer Jurídico nº 290/2022;

3) Subemenda Modificativa nº 002/2022 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022, que “Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Parauapebas” – Parecer Jurídico nº 291/2022.

Atenciosamente,

ALANE PAULA ARAÚJO
Procuradora Geral Legislativa
Portaria nº 007/2021